



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 752

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 752

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, o servidor público municipal **ALEX DA SILVA**, RG XX.976.81X-X, Diretor Administrativo, lotado no Setor Parque Industrial, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

***repblicada por ter saído com incorreções.**

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 354, Livro 32, Fls. 195;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a Sra. **ALANA GUILHEN DE TOLEDO OLIVEIRA**, contratada através da Portaria nº 215, em 21/03/2022, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **JAANAI EVILLIN OLIVEIRA BISPO**, Diretor Administrativo,

constante na Portaria nº 700, de 15/09/2023, conforme a seguir:

Período Requerido	Período Atual
15/02/2024	14/10/2024
16/02/2024	16/10/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº. 037, de 24 de janeiro de 2018**, que designou a servidora pública municipal **SIMONE ANGÉLICA WELLER MACHADO**, RG. XX.354.07X-X, A.D.I., para prestar serviços junto à EMEI Alice Silva Guariento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a servidora pública municipal **SIMONE ANGÉLICA WELLER MACHADO**, RG. XX.354.07X-X, A.D.I., lotada na EMEI Alice Silva Guariento, para prestar serviços na CEI Marisa Amaral Garcia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 752

Página 3 de 3

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº. 174, de 02 de março de 2021**, que designou a servidora pública municipal **ADRIANA FERREIRA GUIRADO**, RG. XX.238.55X-X, Merendeira, para prestar serviços junto à EMEI Enrico Bertoni.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir, a servidora pública municipal **ADRIANA FERREIRA GUIRADO**, RG. XX.238.55X-X, Merendeira, lotada na EMEI Enrico Bertoni, para prestar serviços na CEI Eugênia Ayres de Lima.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

MICHELE GALHARDO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO II DO CONTRATO Nº. 82/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Balmar Construção e Transportes LTDA

Objeto: Acréscimo de valor contratual em **R\$ 20.015,23**, passando o valor total do contrato para **R\$ 219.022,48**.

Assinatura: 24/01/2024

Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2023

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº 03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA MONTAGEM DE KITS ESCOLARES 2024 PARA ALUNOS DA

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I.

ABERTURA/SESSÃO: 22/02/2024 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal